

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2010 – Nº 226

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2006, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª JULIANI MARIA POSSEBON FÁVERO, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE BENEFÍCIOS – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3639, de 30 de setembro de 2010, a Srª **JULIANI MARIA POSSEBON FÁVERO**, ocupante da Função de Confiança – Chefe de Setor de Benefícios – FC-III, nomeada através do Decreto nº 1797, de 06 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/09/10**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de outubro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA
RESOLUÇÃO CME Nº 026/2010.

Approva o funcionamento da Educação Infantil: Pré-escola da EMEB “Prosperidade” e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vargem Alta, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CME Nº 001/2010, aprovado na Sessão Plenária do dia 31/08/2010.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o funcionamento da Educação Infantil: Pré-escola, na Escola Municipal de Educação Básica “Prosperidade”, situada na rua Projetada, S/N, Prosperidade, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º - Convalidar os estudos praticados pela escola, a partir do ano letivo de 1981.

Vargem Alta, 20 de setembro de 2010.

PRESIDENTE DO CME
Flavio Ferreira Barbosa

Homologado em 05/10/2010.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 038/2010, de 28 de setembro de 2010.

PROCEDE A PROMOÇÃO DE PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a conclusão do processo de avaliação de desempenho na função, de profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial de profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função, conforme segue:

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	ADMISÃO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
1. Clemilda da Penha Bergamin Athayde de Souza	PMFP II	20/09/1994	05	06	01/10/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 039/2010, de 29 de setembro de 2010.

NOMEIA A SRª NÁIRA REGINA PANSINI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização dos Contratos números e objetos abaixo descritos, a Srª **Náira Regina Pansini**, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Contrato Nº 004/2010 – Objeto: Serviço Instrutor Banda Marcial;

Contrato Nº 005/2010 – Objeto: Locação de imóvel “EMEB Taquarussu”;

Contrato Nº 024/2010 – Objeto: Locação de imóvel “Creche Querubins”;

Contrato Nº 124/2010 – Objeto: Serviço Assessoria Contábil;

Contrato Nº 161/2010 – Objeto: Locação de imóvel Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução destes contratos.

Art. 3º A servidora ora designada para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 040/2010, de 29 de setembro de 2010.

NOMEIA O SR. JOÃO VITOR LOVATTI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização dos Contratos números e objetos abaixo descritos, o Sr. **João Vitor Lovatti**, Chefe de Divisão de Patrimônio Escolar, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Contrato Nº 014/2010 – Objeto: Aquisição de Material de Expediente;

Contrato Nº 015/2010 – Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Outros;

Contrato Nº 016/2010 – Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Outros;

Contrato Nº 018/2010 – Objeto: Serviços Gráficos;

Contrato Nº 047/2010 – Objeto: Reforma do “CMEI Assumpta Altoé Milaneze”;

Contrato Nº 081/2010 - Objeto: Reforma da “EMEB Casemiro Costa”

Contrato Nº 093/2010 – Objeto: Aquisição de Material de Construção;

Contrato Nº 190/2010 - Objeto: Aquisição de Grade de Ferro, Portões;

Contrato Nº 214/2010 - Objeto: Aquisição de Material Elétrico;

Contrato Nº 220/2010 - Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos/Permanentes;

Contrato Nº 222/2010 - Objeto: Aquisição de Equipamentos/Permanentes;

Contrato Nº 258/2010 - Objeto: Obra de Fechamento Quadra;

Contrato Nº 262/2010 - Objeto: Aquisição de Uniformes.

Art. 2º O servidor deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução destes contratos.

Art. 3º O servidor, ora designado para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 041/2010, de 29 de setembro de 2010.

**NOMEIA A SRª. DENISE CARMEM JURIATTO BENICÁ
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM
ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização dos Contratos números e objetos abaixo descritos, a Srª. **Denise Carmem Juriatto Benicá**, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Contrato Nº 017/2010 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios;

Contrato Nº 088/2010 – Objeto: Aquisição de Merenda;

Contrato Nº 089/2010 – Objeto: Aquisição de Merenda;

Contrato Nº 090/2010 – Objeto: Aquisição de Merenda;

Contrato Nº 091/2010 – Objeto: Aquisição de Carne – Merenda;

Contrato Nº 092/2010 - Objeto: Aquisição de Carne – Merenda;

Contrato Nº 233/2010 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios;

Contrato Nº 234/2010 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios;

Contrato Nº 244/2010 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;

Contrato Nº 245/2010– Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;

Contrato Nº 246/2010 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;

Contrato Nº 247/2010 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;

Contrato Nº 248/2010 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;

Contrato Nº 249/2010 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;

Contrato Nº 250/2010 – Objeto: Aquisição de Produtos Agricultura Familiar;

Contrato Nº 269/2010 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Art. 2º A servidora deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução destes contratos.

Art. 3º A servidora, ora designada para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 042/2010, de 29 de setembro de 2010.

**NOMEIA A SRª. GISLANE MARIA DE ALMEIDA NÉSPOLI
MENDONÇA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM
ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições
conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato número 050/2010, Objeto - Sistema Microkids, a Srª. **Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça**, Profissional do Magistério em Função Pedagógica, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º A servidora deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste contrato.

Art. 3º A servidora, ora designada para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 043/2010, de 29 de setembro de 2010.

NOMEIA A SRª. LUCIANA ROGÉRIO SOUZA MAIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato número 068/2010, Objeto – Fornecimento de Material Didático e do Contrato número 208/2010, Objeto – Serviço de Palestra, a Srª. **Luciana Rogério Souza Maia**, Profissional do Magistério em Função Pedagógica, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º A servidora deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste contrato.

Art. 3º A servidora, ora designada para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 044/2010, de 29 de setembro de 2010.

NOMEIA A SRª. LUCIANA MARTA ALVES SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato número 171/2010, Objeto – Aquisição de Livros Obras Literárias, a Srª. **Luciana Marta Alves Silva**, Profissional do Magistério em Função Pedagógica, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º A servidora deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste contrato.

Art. 3º A servidora, ora designada para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 045/2010, de 29 de setembro de 2010.

NOMEIA A SRª. CARMEM LUCIA PARADELLA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização dos Contratos números e objetos abaixo descritos, a Srª. **Carmem Lúcia Paradella**, Chefe de Departamento Administrativo, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

- Contrato Nº 110/2010 – Objeto: Acompanhamento de Alunos Transporte escolar;

- Contrato Nº 186/2010 – Objeto: Serviço de Transporte Escolar;

- Contrato Nº 219/2010 – Objeto: Serviço de Transporte Escolar

Art. 2º A servidora deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste contrato.

Art. 3º A servidora, ora designada para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato,

em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 046/2010, de 29 de setembro de 2010.

NOMEIA O SR. WALTEMIR JOSÉ THOMAZINI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização dos Contratos números e objetos abaixo descritos, o Sr. **Waltemir José Thomazini**, Gerente de Administração Escolar, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Contrato Nº 132/2010 – Objeto: Serviços Mecânicos da Educação;

Contrato Nº 133/2010 – Objeto: Serviços Mecânicos da Educação;

Contrato Nº 134/2010 – Objeto: Serviços Mecânicos da Educação;

Contrato Nº 197/2010 – Objeto: Serviços de Reforma em Geral.

Art. 2º O servidor deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução destes contratos.

Art. 3º O servidor, ora designado para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 047/2010, de 29 de setembro de 2010.

NOMEIA O SR. RODOLPHO SILVA MAIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato número 036/2010 – Objeto: Aquisição de Material Esportivo, o Sr. **Rodolpho Silva Maia**, Subsecretário de Educação, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º O servidor deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução destes contratos.

Art. 3º O servidor, ora designado para acompanhar e fiscalizar os contratos supra mencionados, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ata da Eleição para o cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar para completar mandato de 2008 a 2011. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às oito horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Vargem Alta realizou-se a Eleição para suplente do cargo de Conselheiro Tutelar, estando presentes os membros do CMDCAVA Vanderson R. Pedruzzi Gaburo e Marilza Onília da Silveira Fim. Às oito horas e dez minutos compareceu também a conselheira de direitos Vanuzi F. Assis do Carmo. Foi composta uma urna de votação e todas as cédulas e as folhas de presença dos votantes foram rubricadas. Às oito horas e quinze minutos a urna foi lacrada pelos conselheiros de direito presentes e deu-se início a eleição sem ainda a presença de nenhum dos candidatos ao pleito. A votação iniciou-se pouco movimentada e transcorrendo normalmente. Às oito horas e vinte minutos chegou ao local de votação a candidata Ana Paula Delabela Matos Prado que registrou seu voto às oito horas e trinta minutos. Um eleitor não trouxe documento com foto e os conselheiros presentes, por unanimidade, decidiram

aceitar o voto em virtude de ser uma pessoa conhecida da comunidade. Alguns eleitores declaram ser iletrados e foi providenciado para realização de arrego. Idosos e gestantes tiveram preferência na votação. Às dez horas e quinze minutos compareceu a sessão de votação a candidata Michele Carvalho Gobbi que registrou seu voto. Às onze horas e trinta minutos compareceu para votar a conselheira tutelar Elizangela Aparecida Modolo. A eleição continuou transcorrendo normalmente, sem nenhum tumulto ou questionamento por parte das candidatas que não permaneceram em período integral durante o processo de votação. Às doze horas e dez minutos compareceu ao local de votação o conselheiro de direitos Ary Martins Filho, que retornou ao término da votação. Às treze horas, os conselheiros de direito Vanderson R. Pedruzzi Gaburo, Marilza Onília da Silveira Fim e Ary Martins Filho registraram seus votos. Às treze horas e cinco minutos, encerrou-se o prazo de votação sendo aberta a urna e conferidos os votos pelos conselheiros de direitos presentes, sendo acompanhado esse processo pelas duas candidatas e demais pessoas presentes na sala de votação, totalizando cento e sete votos. Apurados os votos, registrou-se que a candidata Michele Carvalho Gobbi alcançou 56 (cinquenta e seis) votos válidos e a candidata Ana Paula Delabela Matos Prado obteve 49 votos válidos. Registrou-se 2 (dois) votos que foram anulados pelos conselheiros de direito haja vista apresentarem a indicação dos dois candidatos. Finalizado o processo e não havendo qualquer questionamento ao resultado, elegeram-se por ordem crescente de votos as candidatas Michele Carvalho Gobbi e Ana Paula Delabela Matos Prado para o cargo de Conselheiras Tutelares Suplentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a eleição e foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta presentes, bem como pelas candidatas eleitas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 0002/2010

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Secretaria, de 13 a 15 de outubro de 2010, funcionará em expediente interno, não havendo atendimento ao público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de outubro de 2010.

ÍTALO NICOLI CALEGÁRIO
Secretário Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 033/2009

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Doctor Line Ltda EPP.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos gabinetes odontológicos do município.

PRAZO: passa a vigorar até 30/01/2011

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 244/2008

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Sólidos Construção Civil Ltda

PRAZO: passa a vigorar até 23/03/2011, tendo seu início em 23/09/2010

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Turismo

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 015/2010

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Crist Comercio de Produtos e Serviços Ltda ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e outros
VALOR: R\$ 8.079,30 (oito mil setenta e nove reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Educação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 096/2010

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Marcos Paulini Carvalho ME

OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar.

VALOR: Para correção de erro de digitação, fica alterado o contrato original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica suprimido em R\$ 10,00. No item 17, o valor correto é R\$ 12,00 (doze reais) a unidade, totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). Desta forma, o valor do contrato passa a ser R\$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 –
Equipamentos e Materiais
Permanentes

SECRETARIA: Saúde

**EXTRATO 1º TERMO
ADITIVO CONTRATO
190/2010**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

Jaqueline Roza Machado
ME

OBJETO: Aquisição de
grades de ferro, portões e
outros.

VALOR: R\$ 5.534,40
(cinco mil quinhentos e
trinta e quatro reais e
quarenta centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 - Material de
Consumo e

SECRETARIA: Educação

**EXTRATO 1º TERMO
ADITIVO CONTRATO
256/2010**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: Zumach
Equipamentos Rodoviários
Ltda

OBJETO: Serviços de
recuperação e adaptação de
compactador de lixo

VALOR: R\$ 1.900,00 (um
mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Obas e
Serviços Urbanos

**EXTRATO 1º TERMO
ADITIVO CONTRATO
267/2010**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: Indústria
e Comércio de Carrocerias
Morumbi Ltda.

OBJETO: Aquisição de
carroceria de madeira, para
o caminhão Ford F-12.000,
que atende à Secretaria de
Agricultura.

VALOR: R\$ 13.600,00
(treze mil e seiscentos
reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

000421 – MATERIAL DE
CONSUMO

(140100.2060100302.083.3
3390300000.00500).

SECRETARIA: Secretaria
Municipal de Agricultura.

**EXTRATO 1º TERMO
ADITIVO CONTRATO
288/2010**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: W&A
Comercial Ltda ME

OBJETO: Aquisição de
materiais e equipamentos
permanentes

VALOR: R\$ 208,00
(duzentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo e
4.4.90.52.000 -

Equipamentos e Materiais
Permanentes

SECRETARIA:

Assistência e
Desenvolvimento Social

**EXTRATO 3º TERMO
ADITIVO CONTRATO
383/2009**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

Construtora Itaipava Ltda
Epp

VALOR: R\$ 13.522,81
(treze mil quinhentos e vinte
e dois reais e oitenta e um
centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e
Instalações

SECRETARIA: Turismo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **CENTRAL DE AVIAMENTOS SÃO PAULO LTDA**, para a aquisição de material de armarinho e outros, destinado a atender aos cursos de geração de renda ministrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 7.987,90 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	TECIDO ALVEJADO PARA PANO DE PRATO	100	MT	R\$ 3,99	R\$ 399,00
2.	ETAMINE DE 1 FIO PEÇAS COM 20 MTS	100	MT	R\$ 8,88	R\$ 888,00
3.	ETAMINE DE 4 FIOS	150	MT	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
4.	TECIDO VAGONITE	50	MT	R\$ 11,78	R\$ 589,00
5.	TECIDO COM ESTAMPA SUA VE ALGODÃO	50	MT	R\$ 14,80	R\$ 740,00
6.	TECIDO LISO ALGODÃO	50	MT	R\$ 14,80	R\$ 740,00
7.	AGULHAS CROCHET Nº 4	40	UND	R\$ 1,92	R\$ 76,80
8.	NOVELOS LÃ 100 GRS CORES VARIADAS	90	UND	R\$ 9,36	R\$ 842,40
9.	ENCHIMENTO IMPORTADO	10	KG	R\$ 19,52	R\$ 195,20
10.	LINHA PARA CROCHET COM 1000 MTS (BRANCO)	18	UND	R\$ 8,43	R\$ 151,74
11.	LINHA PARA CROCHET COM 1000 MTS (AMARELO OURO)	18	UND	R\$ 8,43	R\$ 151,74
12.	LINHA PARA CROCHET COM 1000 MTS (VERDE ABACATE)	16	UND	R\$ 8,43	R\$ 134,88
13.	LINHA PARA CROCHET COM 1000 MTS (VERDE MUSGO)	16	UND	R\$ 8,43	R\$ 134,88
14.	LINHA PARA CROCHET COM 1000 MTS (LARANJA)	16	UND	R\$ 8,43	R\$ 134,88
15.	LINHA PARA CROCHET COM 1000 MTS (AZUL CLARO)	16	UND	R\$ 8,43	R\$ 134,88
16.	LINHA PARA CROCHET COM 1000 MTS (PRETO)	16	UND	R\$ 8,43	R\$ 134,88
17.	LINHA PARA CROCHET COM 1000 MTS (ROSA ESCURO)	16	UND	R\$ 8,43	R\$ 134,88
18.	LINHA PARA CROCHET COM 1000 MTS (UVA)	16	UND	R\$ 8,43	R\$ 134,88
19.	LINHA PARA CROCHET COM 1000 MTS (SALMÃO)	16	UND	R\$ 8,43	R\$ 134,88
20.	LINHA PARA CROCHET COM 1000 MTS (AMARELO LIMÃO)	16	UND	R\$ 8,43	R\$ 134,88
21.	FELTRO AZUL	05	MT	R\$ 8,99	R\$ 44,95
22.	FELTRO ROSA	05	MT	R\$ 8,99	R\$ 44,95
23.	FELTRO LARANJA	05	MT	R\$ 8,99	R\$ 44,95
24.	FELTRO	05	MT	R\$ 8,99	R\$ 44,95

	AMARELO				
25.	FELTRO PRETO	05	MT	R\$ 8,99	R\$ 44,95
26.	FELTRO BRANCO	05	MT	R\$ 8,99	R\$ 44,95
27.	PINCEIS PARA PINTURA EM TECIDO Nº 0	20	UND	R\$ 1,33	R\$ 26,60
28.	PINCEIS PARA PINTURA EM TECIDO Nº 2	30	UND	R\$ 1,36	R\$ 40,80
29.	BROCHAS PARA PINTURA VAZADA Nº 2	30	UND	R\$ 3,41	R\$ 102,30
30.	PINCEIS Nº 12 CABO AMARELO	24	UND	R\$ 2,18	R\$ 52,32
31.	CAIXA CABORNO PRETO	01	CX	R\$ 8,38	R\$ 8,38
32.	VALOR TOTAL:				R\$ 7.987,90

Insta consignar que já houve licitação para a compra do material acima descrito, qual seja, Pregão Presencial nº 095/2010, porém, o contrato foi rescindido com a empresa vencedora, devido a atraso injustificado, através de processo administrativo para aplicação de penalidades, no qual ao final foi aplicada Suspensão temporária do direito de participar em licitação e contratação com a Administração Pública, no âmbito do Município de Vargem Alta/ES, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme documentos em anexo.

Assim, faz-se necessária com urgência à aquisição do material, para continuidade dos cursos ministrados, visto que, uma nova licitação só seria possível no final do mês de outubro, o que impediria o regular andamento das atividades realizadas.

Vargem Alta, 07 de outubro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa A.R Zampier ME, para realizar show artístico com a banda Garotos da Vanera, no dia 09 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Paraíso – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vargem Alta, 07 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Art Sonorização Ltda ME, para realizar show artístico com a banda “Forró Brasil”, no dia 10 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Paraíso – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 07 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assine ME, para realizar show artístico com as bandas Jurassic Band e Fernando e Reginaldo, nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Alto Guiomar– Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vargem Alta, 07 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assine ME, para realizar show artístico com as bandas Fernando e Reginaldo, no dia 07 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Oriente – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 04 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com a banda “Gang Brasil” as duplas “Gabriel e Edivando” e “Cezar e Ricardo”, nos dias 23 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa do na comunidade de Claros Dias– Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 05 de outubro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com a banda “Barrozinho e Companhia e a dupla “Gabriel e Edivando”, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa do na comunidade de Poço Dantas– Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 06 de outubro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Garganta de Ouro Produções Artísticas Ltda ME, para realização de show artísticos com a Banda “Garganta de Ouro”, na localidade de Paraíso, no dia 10 de outubro 2010, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 04 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.B PARAJARA ALLEDI ME, para realização de show artísticos com as Bandas “Companhia da Vanera e Chem-em-em”, na localidade de Vila Maria, no dia 16 de outubro 2010, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Vargem Alta, 04 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação de show artístico com a Banda Os Coradini, no dia 09 de outubro de 2010, por ocasião da Festa na comunidade de Jacutinga - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 05 de outubro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assine ME, para realizar show artístico com a banda Fernando e Reginaldo, no dia 11 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Richmond – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 05 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assine ME, para realizar show artístico com as bandas Fernando e Reginaldo e Os Coradini, no dia 04 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa de São Francisco de Assis – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 04 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assine ME, para realizar show artístico com a banda Fernando e Reginaldo, no dia 27 de novembro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Alto Pombal – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 05 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assine ME, para realizar show artístico com a banda Fernando e Reginaldo, no dia 12 de outubro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de Concórdia – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 04 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assine ME, para realizar show artístico com a banda Fernando e Reginaldo, no dia 04 de novembro do corrente ano, por ocasião da Festa na Comunidade de São Carlos – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 05 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 08/10, de 13 de setembro de 2010.

CONCEDE LICENÇA DE SAÚDE À SERVIDORA LUZITANIA HERMINIA MACHADO, ALTERA NOMENCLATURA DO CARGO DA SERVIDORA CRISTINA GOMES LIMA E NOMEIA RAQUEL TERRA BELGA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora **LUZITANIA HERMINIA MACHADO**, com início em 13 de setembro de 2010, **por tempo indeterminado.**

Art. 2º - A Servidora **CRISTINA GOMES LIMA**, passa a exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE.**

Art. 3º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sr^a. **RAQUEL TERRA.**

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO
Presidente

IPREVA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
05.282.378/0001-49
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

JULHO DE 2010

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Emissão: 30/07/2010		
		Orçado	Atualizado	No Período	Até Período	Doação	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Pagos	Empenhado a Pagar	Pagos	Empenhado a Pagar
200-IPREVA-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA														
100-IPREVA-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA														
200 100.0927200-42.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL														
3310410000 - CONTRIBUIÇÕES	000001	5.000,00	5.000,00			5.000,00								
3319110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	000002	175.000,00	175.000,00	3.947,99	29.722,18	145.277,82	3.947,99	29.722,18		3.947,99	29.722,18			
3319130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000003	30.000,00	30.000,00	359,11	5.502,87	24.497,13	359,11	5.502,87		359,11	5.502,87			
3319140000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000004	28.000,00	28.000,00	74,506	2.335,92	25.664,08	745,06	2.335,92		800,97	2.335,92			
3330010000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	000005	364.000,00	364.000,00	23.943,30	169.609,53	194.390,47	23.943,30	169.609,53		23.943,30	169.609,53			
3330030000 - PENSÕES	000006	130.000,00	130.000,00	12.746,11	88.733,46	61.246,54	12.746,11	88.733,46		12.746,11	88.733,46			
3330050000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	000007	463.000,00	463.000,00	26.410,93	161.719,28	301.280,72	26.410,93	161.719,28		26.410,93	161.719,28			
3330090000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	000008	12.000,00	12.000,00	326,68	2.437,96	9.542,04	326,68	2.437,96		326,68	2.437,96			
3330140000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000009	13.000,00	13.000,00	100,00	1.930,00	11.050,00	100,00	1.930,00		100,00	1.930,00			
3330300000 - MATERIAL DE CONSUMO	000010	21.000,00	21.000,00		1.714,11	19.285,89		1.714,11			1.714,11			
3330330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000011	15.000,00	15.000,00			15.000,00								
3330350000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	000012	94.000,00	94.000,00		19.420,00	74.580,00	1.440,00	12.220,00	7.200,00	1.440,00	12.220,00		7.200,00	
3330360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	000013	52.000,00	52.000,00	462,74	20.931,86	31.068,14	1.775,74	14.366,86	6.565,00	1.875,74	13.153,86	1.213,00	778,00	
3330390000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000014	8.000,00	8.000,00		166,83	7.833,17		166,83			166,83			
3330490000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	000015	20.000,00	20.000,00			20.000,00								
3440520000 - EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE	000016	100.000,00	100.000,00		2.048,00	97.952,00		2.048,00			2.048,00			
3440610000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	000017	130.000,00	130.000,00			150.000,00								
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		1.700.000,00	1.700.000,00	69.041,66	506.332,00	1.193.668,00	71.794,66	492.507,00	13.765,00	72.040,77	491.354,00	1.213,00	14978,00	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		1.700.000,00	1.700.000,00	69.041,66	506.332,00	1.193.668,00	71.794,66	492.507,00	13.765,00	72.040,77	491.354,00	1.213,00	14978,00	
TOTAL ÓRÇÃO:		1.700.000,00	1.700.000,00	69.041,66	506.332,00	1.193.668,00	71.794,66	492.507,00	13.765,00	72.040,77	491.354,00	1.213,00	14978,00	
TOTAL GERAL:		1.700.000,00	1.700.000,00	69.041,66	506.332,00	1.193.668,00	71.794,66	492.507,00	13.765,00	72.040,77	491.354,00	1.213,00	14978,00	

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
 DIRETOR

EDSON JOSÉ ALTOÉ
 CONTADOR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
05.282.378/0001-49
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

JULHO DE 2010

Descrição	Ficha	Arrecadação				Emissão: 30/07/2010	
		Orçado	No Período	Anul. Período	Até Período	Para Mais	Para Menos
412102901000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1	380.000,00	76.703,69		561.347,56		18.652,44
412102907000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	2	380.000,00	50.423,37		362.902,44		21.7.097,56
412109990003 - COMPENSAÇÃO FREVID. ENTRE INST. / REG. GERAL	3	55.000,00					55.000,00
413230299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4	400.000,00	41.888,94		21.440,15		185.598,55
417610100001 - DESPESAS MÉDICAS	5	5.000,00					5.000,00
419129900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6	10.000,00					10.000,00
424239900000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	7	70.000,00			6,33		69.993,67
TOTAL DA RECEITA		1.700.000,00	169.016,00		1.138.657,78		561.342,22
TOTAL LÍQUIDO		1.700.000,00	169.016,00		1.138.657,78		561.342,22

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
 DIRETOR

EDSON JOSÉ ALTOÉ
 CONTADOR

CRIANÇA

"Grande Homem é aquele que não perdeu o Coração de Criança."

"Todo mundo carrega dentro de si uma criança.
E todo mundo aprende a reprimi-la para ser adulto.
Crescemos e "temos" que ser sérios.

Quantas vezes você já não ouviu alguém dizer: "deixe de criança!"?
E desde quando precisamos deixar de ser crianças?

Ria de você mesmo, seja "ridículo",
brinque na chuva, de fazer castelos na areia, de fazer castelos no ar...
sonhe, faça bagunça no meio da rua, cante na hora que der vontade,
converse com você mesmo como se tivesse conversando com um amiguinho,
assista desenho animado e veja a sua vida
como se ela fosse um desenho animado,
brinque com uma criança... como uma criança...

fique feliz simplesmente por ficar,
sorria e ria sem motivo,
ria de você, dos seus dramas, do ridículo das situações...

E acredite na pureza do ser humano...
na pureza de criança que talvez esteja escondida,
mas que existe em cada um de nós.

Para alguns você vai parecer louco, bobo ou infantil...
mostre a língua para esses "alguns" e diga,
como uma criança: "sou bobo mas sou feliz!"

Esses "alguns" com certeza têm uma criança maluquinha,
doida pra fazer bagunça também.

A vida já é muito complicada para vivermos sérios e carrancudos.

E isso tudo não é deixar de viver com seriedade...
é viver com a leveza de uma criança
e obrigações de adulto.

Fica muito mais fácil viver assim.

Então, coloque uma panela na cabeça
e solte o menino(a) maluquinho(a) que existe dentro de você!
Só não vale subir no muro e achar que sabe voar, né? "

Feliz Dia das Crianças!

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.